



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
4ª Sessão Ordinária - 09/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine a ampliação e fortalecimento da política municipal de arborização urbana com foco em sombreamento efetivo e conforto térmico.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, especialmente à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a elaboração e execução de plano estratégico de arborização urbana com priorização de espécies nativas e de grande porte, capazes de proporcionar sombreamento efetivo e redução da temperatura urbana. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A arborização urbana deve ser tratada como política pública estruturante e não apenas como elemento estético de paisagismo.

Árvores de médio e grande porte exercem função essencial na mitigação das ilhas de calor, na melhoria da qualidade do ar, na retenção de partículas, na absorção de carbono, na proteção contra radiação solar excessiva e na promoção do conforto térmico da população.

A simples substituição de áreas verdes por grama sintética, soluções meramente decorativas ou plantio predominante de espécies que não proporcionam sombreamento adequado não atende aos princípios de sustentabilidade urbana. O paisagismo ornamental não substitui os benefícios ambientais reais proporcionados por copas densas e sombreadoras.

Cidades que enfrentam elevação constante de temperatura, eventos climáticos extremos e aumento da impermeabilização do solo necessitam de planejamento técnico que considere:

- Inventário arbóreo atualizado;
- Plano diretor de arborização urbana;

0037521
04/03/2026 16:21
IND 404/2026
PROT - CMI 1043/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- Prioridade para espécies nativas adaptadas ao clima local;
- Ampliação de áreas sombreadas em praças, escolas, unidades de saúde, pontos de ônibus e vias com grande circulação de pedestres;
- Metas progressivas de cobertura vegetal.

Arborizar não é apenas embelezar, é promover saúde pública, segurança climática e qualidade de vida.

Diante do exposto, **INDICO** que o Município fortaleça e amplie sua política de arborização urbana com foco técnico, ambiental e social, priorizando árvores que efetivamente contribuam para a redução da temperatura e proteção da população.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador